



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Avenida Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
13º Andar, Torre Norte

## MAPA RISCOS - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (13032461)

### MAPA DE RISCOS - MR - LEI 14.133/2021

#### OBJETO A SER CONTRATADO:

Prestação de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, com obstetrícia, a custo médio per capita, estabelecida no artigo 12, incisos I a III, da Lei nº 9.656/1998, a fim de atender, em todo o território nacional, sem qualquer restrição regional, estadual ou municipal, aos atendimentos de rotina, urgência ou emergência destinados aos magistrados e servidores, ativos e inativos, bem como seus dependentes e pensionistas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, de acordo com cada categoria de plano, por adesão voluntária.

#### FASE DE ANÁLISE

- Preparatória ou de Planejamento da Contratação  
 Seleção do Fornecedor  
 Gestão da Contratação

#### RISCO 01

**Descrição:** Interrupção do serviço em razão de atraso na realização do certame.

#### Probabilidade:

- Baixa  Média  Alta

#### Impacto:

- Baixo  Médio  Alto

Id	Dano Potencial
1.1	Ausência de recebimento do objeto até o início da vigência da contratação pretendida.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.2	Planejamento antecipado e cumprimento dos prazos estabelecidos para realização das atividades de contratação.	Equipe de Planejamento.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.3	Prorrogação excepcional do contrato vigente, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.	Área Gestora.

#### RISCO 02

**Descrição:** Ausência de interessados na licitação.

#### Probabilidade:

- Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
2.1	Ausência de recebimento do objeto até a data prevista para início da prestação do serviço.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
2.2	Elaboração de Termo de Referência e Edital com exigências compatíveis com a prática de mercado.	Equipe de Planejamento.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
2.3	Realização de novo procedimento licitatório, com revisão das especificações.	Equipe de Planejamento.

## RISCO 03

**Descrição:** Baixa concorrência no processo licitatório.

**Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
3.1	Contratação com preços superiores aos praticados no mercado ou com qualidade inferior do serviço.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
3.2	Ampla divulgação do edital, garantia de transparência no processo e realização de reuniões de esclarecimento com potenciais fornecedores.	Área Gestora / Área de Licitações.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
3.3	Reavaliação e eventual reabertura do procedimento licitatório para ampliar a concorrência.	Área Gestora / Área de Licitações.

## RISCO 04

**Descrição:** Dimensionamento inadequado da rede credenciada mínima (ausência de hospitais de referência ou especialidades críticas).

**Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
4.1	Desassistência aos beneficiários, aumento de pedidos de reembolso e de judicialização.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
4.2	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) com análise da dispersão geográfica dos beneficiários e exigência de rede mínima por especialidade.	Equipe de Planejamento.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
4.3	Reanálise do ETP para adequação às necessidades da massa de beneficiários.	Área Gestora.

#### FASE DE ANÁLISE

- ( ) Preparatória ou de Planejamento da Contratação  
 (X) Seleção do Fornecedor  
 ( ) Gestão da Contratação

#### RISCO 05

**Descrição:** Fornecedores com qualificação técnica inadequada.

**Probabilidade:**

- ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

**Impacto:**

- ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
5.1	Habilitação de licitante incapaz de prestar serviço satisfatório, comprometendo a saúde dos servidores, magistrados e demais beneficiários.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
5.2	Definição de critérios rigorosos de qualificação técnica e comprovação de experiência, além da realização de diligências prévias.	Equipe de Planejamento.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
5.3	Inabilitação do licitante que não atender às exigências do edital.	Área de Licitações.

#### RISCO 06

**Descrição:** Propostas com preços inexequíveis ou excessivamente baixos.

**Probabilidade:**

- ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

**Impacto:**

- ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
6.1	O fornecedor pode não conseguir cumprir o contrato, resultando em inadimplemento contratual e eventual interrupção dos serviços.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
-----------	------------------------	--------------------

6.2	Análise detalhada das propostas financeiras e exigência de justificativas para preços significativamente baixos.	Equipe de Planejamento / Área de Licitações.

Id	Ação de Contingência	Responsável
6.3	Previsão de cláusulas contratuais que permitam ajustes e revisões conforme a legislação aplicável.	Equipe de Planejamento.

## FASE DE ANÁLISE

- ( ) Preparatória ou de Planejamento da Contratação  
 ( ) Seleção do Fornecedor  
 (X) Gestão da Contratação

### RISCO 07

**Descrição:** Aumento significativo do custo da contratação.

**Probabilidade:**

- ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

**Impacto:**

- ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano Potencial
7.1	Elevação do valor dos reajustes contratuais, com impacto no custeio suportado pelos beneficiários.

Id	Ação Preventiva	Responsável
7.2	Correta apuração do preço referencial e promoção de campanhas de conscientização para uso adequado dos serviços.	Área Gestora.

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.3	Alteração da tabela de custeio e dos mecanismos de utilização aplicáveis aos beneficiários, conforme previsto em contrato.	Área Gestora.

### RISCO 08

**Descrição:** Impossibilidade de aplicação de penalidades em razão da definição de cláusulas genéricas.

**Probabilidade:**

- (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:**

- ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Id	Dano Potencial
8.1	Dificuldade ou impossibilidade de efetiva gestão contratual em caso de desconformidade na execução.

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

8.2	Definição clara e rigorosa das cláusulas de penalidades no instrumento contratual.	Equipe de Planejamento.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
8.3	Revisão das cláusulas contratuais de penalidades na fase de prorrogação contratual.	Área Gestora.

#### RISCO 09

**Descrição:** Entrega das faturas em desacordo com os meios e prazos previstos.

**Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
9.1	Tempo insuficiente para análise e processamento das faturas, dificultando o pagamento nos prazos contratuais.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
9.2	Estabelecer no Termo de Referência que a entrega da fatura deverá ocorrer até o 3º dia útil do mês de competência.	Equipe de Planejamento.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
9.3	Aplicação das sanções previstas no contrato.	Área Gestora.

#### RISCO 10

**Descrição:** Descumprimento de obrigação por parte da contratada.

**Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
10.1	Inexecução ou execução inadequada dos serviços, prejudicando o bem-estar dos magistrados, servidores e demais beneficiários.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
10.2	Aplicação de mecanismos de monitoramento da execução contratual, com reuniões periódicas, checklists e relatórios de acompanhamento.	Área Gestora e Equipe de Fiscalização do Contrato.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
10.3	Aplicação das penalidades previstas e, se necessário, adoção de medidas para rescisão contratual e realização de nova licitação.	Área de Apuração de Falta Contratual.

### RISCO 11

**Descrição:** Insatisfação dos beneficiários com a prestação do serviço pela operadora contratada.

**Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
11.1	Queda na moral e produtividade dos servidores e magistrados, bem como aumento do número de ocorrências relacionadas à prestação do serviço.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
11.2	Implementação de canais de comunicação para feedback, realização de pesquisas de satisfação periódicas e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.	Área Gestora e Equipe de Fiscalização do Contrato.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
11.3	Apuração das ocorrências e aplicação de penalidades, quando cabível.	Área Gestora/Área de Apuração de Falta Contratual.

### RISCO 12

**Descrição:** Atraso no atendimento ou na prestação dos serviços.

**Probabilidade:**

Baixa  Média  Alta

**Impacto:**

Baixo  Médio  Alto

<b>Id</b>	<b>Dano Potencial</b>
12.1	Prejuízo no atendimento, possível agravamento das condições de saúde dos beneficiários e aumento do número de reclamações.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
12.2	Monitoramento do cumprimento dos prazos contratuais e manutenção de canal direto de comunicação com o fornecedor para rápida solução de problemas.	Equipe de Fiscalização.

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
12.3	Aplicação das penalidades previstas no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e adoção de alternativas temporárias de atendimento.	Área Gestora/Área de Apuração de Falta Contratual.

### RISCO 13

**Descrição:** Alta migração de beneficiários do plano superior para o plano básico.

**Probabilidade:**

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

**Impacto:**

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Id	Dano Potencial
12.1	Reajustes elevados no plano superior, redução da receita global e inviabilidade do plano a longo prazo.

Id	Ação Preventiva	Responsável
12.2	Monitoramento contínuo da evolução de vidas e do cumprimento das regras de elegibilidade para migrações em épocas de campanha de adesão; reformulação da estratégia de comunicação, incentivando novas adesões.	Equipe de Fiscalização.

Id	Ação de Contingência	Responsável
12.3	Adoção dos instrumentos contratuais disponíveis que permitam ajustar os percentuais de coparticipação e as tabelas de reembolso, com o objetivo de reduzir a sinistralidade e os reajustes, a fim de tornar os preços mais atrativos.	Área Gestora/Área de Apuração de Falta Contratual.

**ASSINATURAS**

Município de ....., ..... de .....de .....

\_\_\_\_\_

Identificação e assinatura do servidor

\_\_\_\_\_

Identificação e assinatura do titular da área requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Divisão de Orçamento e Contratos da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/04/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Diretor(a) da Divisão de Planejamento das Contratações**, em 30/04/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Nunes, Diretor(a) da Divisão de Planejamento de Contratações**, em 30/04/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ARAÚJO DO PRADO**, Supervisor(a) da Seção de Apoio à Gestão Orçamentária e de Planos de Saúde, em 30/04/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Técnico(a) Judiciário(a), em 30/04/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Borghi**, Analista Judiciário, em 30/04/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM-SP 51.294**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina, em 30/04/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL, em 30/04/2026, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Augusto de Albuquerque Maranhão - CRM 110.871-SP**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina (Cardiologia), em 30/04/2026, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 30/04/2026, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 04/05/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/05/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA MILUZZI**, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP, em 04/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maramélia Araújo Miranda Alves - CRM 88549 - SP**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina (Clínica Geral), em 04/05/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13032461** e o código CRC **5794C2C1**.